



**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora
Elisabete Alves Carvalho
(Drª Bete)

INDICAÇÃO Nº 113/2011.

A vereadora Elisabete Alves Carvalho, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **CRIAÇÃO DO PORTAL DO DEFICIENTE NO SITE DA PREFEITURA.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o acesso diário ao site da Prefeitura Municipal está entre 2.000 e 3.000 usuários;

CONSIDERANDO que o meio de comunicação é uma grande ferramenta para garantir informações técnicas (acessibilidade), de direitos (Proteção Constitucional) e serviços;

CONSIDERANDO que o portal será um meio de divulgação das atividades específicas e projetos em geral;

CONSIDERANDO assim uma maior participação e inclusão de todos;

APRESENTO ao Egrégio Plenário o presente requerimento para que possa ser indicada ao Poder Executivo, **a criação do PORTAL DO DEFICIENTE**, conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 28 de Junho de 2011.

**ELISABETE ALVES CARVALHO
VEREADORA**